




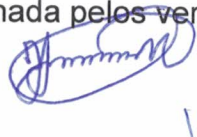
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 61/2026. Aos Sete (07) dias do mês de Abril do ano de 2026 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas sobe Presidência da senhora Gicelma Ferreira dos Santos. Convidou a servidora Renata para fazer a leitura de uma mensagem Bíblica. Convidou o Primeiro Secretário da Mesa Diretora o Vereador Jesse José Miranda para fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Jessé José Miranda, Almirani Dias Batista, Manoel Santana Ponce Lenas, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes e Kartejane Xavier de Sousa. Registrando ausência da vereadora: Darceli Nunes de Carvalho Gomes. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Sexagésima Primeira (61ª) Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. Solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida a mesma foi colocada em discussão, usou da palavra a Vereadora: **A) ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES**, manifestou-se cumprimentando os presentes. Falou que gostaria que constasse na Ata das Sessões a justificativa da falta do vereador quando apresentado atestado médico. **B) A servidora ILDETE NUNES DOS SANTOS**, explicou que quando o vereador apresenta o atestado médico o mesmo fica arquivado na pasta do vereador na Secretaria da Câmara e se caso houver uma denúncia o vereador estará amparado, mas no Regimento Interno não consta a obrigatoriedade de constar essa informação na Ata, mas fica a critério dos senhores vereadores que se aprovarem passaremos a constar essa informa nas Atas das Sessões. A Senhora Presidente questionou os senhores vereadores se desejam que essa informação seja inserida nas Atas das próximas Sessões? **B) Usou da palavra o Vereador LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os todos. Falou que a dúvida surgiu com a colega e em conversa juntamente com a vereadora Almirani. Lembrou que no Regimento Interno diz que quando o vereador faltar que não for por motivo de doença seja apresentado ao plenário um requerimento, ressaltou que já apresentou 02 requerimentos solicitando a justificativa de sua ausência. Mas citou o caso da vereadora Darceli que não compareceu a sessão hoje e sabem aos motivos, então é a favor que conste nas próximas Atas a justificativa da falta como a vereadora Rosane está solicitando, por que a população pergunta por que o vereador fulano não veio na sessão, e com isso a população será informada dos motivos da falta do vereador. Ressaltou que isso não consta no Regimento Interno da Casa, más é a favor do pedido da colega vereadora Rosane; **C) Usou da palavra a vereadora ALMIRANI DIAS BATISTA**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou




que também é a favor dessa inclusão, por que quando é realizado a leitura da Ata na sessão seguinte consta o registro da ausência do vereador e fica no ar por qual motivo. Falou que os vereadores que estão aqui sabem que foi por algum motivo e apresentou um atestado médico ou outra justificativa. Mas ressaltou que fica interessante é colocar na sessão posterior que o vereador apresentou um atestado médico para fica conseguindo em Ata, pois é mais uma segurança para o vereador. Após as discussões a senhora Presidente questionou os demais vereadores presentes se todos eram a favor da solicitação apresentada pela vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes, que ficasse registrado em na Ata a justificativa da falta do vereador quando apresentado atestado médico. Sendo aprovado o pedido por Unanimidade. A senhora Presidente cientificou que após aprovação do Plenário será constado nas próximas Atas a justificativa da falta do vereador. Após as discussões a senhora Presidente colocou a presente Ata em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** solicitou fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas diversas inscritas na pauta que constou: **A)** Ofício nº 003/26 de 11 de março de 2026 da vereadora Gicelma Ferreira dos Santos ao senhor Amauri Junior Presidente da Funerária Santo Antônio, solicitando disponibilização de espaço apropriado para realização de velórios no município de Peixe-TO; **B)** Resposta ao Ofício nº 003/26 da Câmara Municipal de Peixe-TO do senhor Amauri Junior. **Não consta Novas Proposições para despacho as comissões Permanentes: NO GRANDE EXPEDIENTE** não constou **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS e MOÇÕES** de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta para Discussão e Votação. **NA ORDEM DO DIA:** nada em pauta para discussão e votação. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Presidente deixou espaço aberto para os vereadores que queiram fazer uso da palavra, nenhum vereador se manifestou. Não havendo oradores a senhora Presidente **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, manifestou-se primeiramente agradecendo a Deus por mais essa oportunidade. Explicou as razões pelos quais apresentou esse ofício, devido a grande demanda de velórios que estavam acontecendo aqui no município e houve questionamentos por parte da comunidade para entender o porquê os velórios acontecem aqui no prédio da Câmara, quais os procedimentos que já foram adotados pela Câmara? E também para entender que não é uma obrigação está recebendo esses velórios. Ressaltou que fez uma pesquisa e a Funerária Santo Antônio tem 600, (seiscentos) associados no município que pagam valores diferentes nas mensalidades. Citou alguns valores que são pagos inicialmente pelos associados. Portanto nada mais justo que a população Peixense tenha



uma casa de velório aqui no peixe para serem velados dignamente, como tem em Gurupi e em outras cidades. Falou que no Peixe ainda tem os povoados que também precisam desse amparo nas situações de velório. Disse que consultou a Assessoria Jurídica e eles também viram a necessidade de está apresentando esta solicitação, até mesmo para se resguardar se caso aja uma denúncia, por que hoje não tem amparo legal para a realização desses velórios aqui na Câmara. Falou que só quer esclarecer aos colegas, ao público que assistem e servidores da Casa, para que futuramente não haja segundo entendimento em relação ao assunto. Não é por que a Casa não quer atender as solicitações, mas é por que não tem um amparo legal para que isso continue acontecendo nessa Casa de Leis. Disse que vão procurar uma forma de continuar ou viabilizar uma forma para ajudar o povo sobre a questão dos velórios. Lembrando que a funerária Santo Antônio deixou dito que estão se planejando para que seja construída esse espaço aqui na cidade. Agradeceu a presença do Assessor Jurídico Dr. Helder, senhor Tertuliano, servidores em nome da servidora Renata, o senhor Luciano agradeceu pelo serviço da iluminação no plenário ficou ótimo o serviço prestado. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Sexagésima segunda (62ª) Sessão Ordinária do dia 08 de abril do ano de 2026 e para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores abaixo.

 R. Borges.





